

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2020 (Do Sr. Alessandro Molon)

Requer Informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, Sr. Ricardo Salles, sobre o processo de concessão do Parque Nacional de Brasília, decorrente do decreto nº 10.447 de 7 de agosto de 2020 .

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, Sr. Ricardo Salles, as seguintes informações sobre o processo de concessão do Parque Nacional de Brasília, decorrente do decreto nº 10.447 de 7 de agosto de 2020:

1 - Quais atividades econômicas serão autorizadas nas Unidades de Conservação? Favor enviar, caso haja, as respectivas análises de impacto ambiental de cada uma delas;

2 – Qual o cronograma do processo de desestatização?

2.1 - Favor informar seu detalhamento, com as previsões da regulamentação e publicação do edital de licitação, definição da modalidade de licitação, previsão de realização de audiência pública e termos da contratação.

3 – Quais setores do ICMBio participaram do processo? Como se deu essa participação?

3.1 - Solicitamos os relatórios e manifestações de todos os setores do ICMBio que tiverem emitido opinião no processo, bem como o detalhamento da participação do Instituto no processo de desestatização e futura gestão das Unidades de Conservação;



\* c d 2 0 3 5 1 9 6 6 2 5 0 0 \*

4 – Está em análise, por esta pasta, a possibilidade de anexação da Flona - Floresta Nacional de Brasília - ao processo de concessão?

4.1 – Em caso afirmativo, solicitamos as devidas justificativas, além da cópia dos pareceres e estudos que justifiquem a anexação.

5 – Solicitamos, ainda, a íntegra dos seguintes documentos, caso existam:

- a) cópia do Relatório de autoria do ICMBio denominado “Relatório Final do Grupo de Trabalho de Avaliação das Concessões – GT das Concessões, instituído pela Portaria nº 442, de 5 de dezembro de 2012”, de 20 de maio de 2015;
- b) cópia dos estudos e pareceres que fundamentaram a publicação do referido Decreto, em especial estudos de natureza ambiental e pareceres jurídicos sobre a constitucionalidade/legalidade do citado diploma legal, além de pareceres sobre a oportunidade e conveniência com a indicação das vantagens sociais, econômicas e ambientais que nortearam a decisão de inclusão das Unidades de Conservação “Parque Nacional de Brasília” e “Parque Nacional de São Joaquim” no Programa Nacional de Desestatização;
- c) cópia dos estudos de impacto ambiental e dos termos da futura gestão e uso dos recursos hídricos da Barragem de Santa Maria;
- d) cópia dos estudos econômicos sobre a cobrança de acesso às Unidades de Conservação, com especificação dos valores de ingresso, casos de isenção da taxa e outras possíveis cobranças (estacionamento, etc.);

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento visa obter informações junto ao Ministério do Meio Ambiente sobre a inclusão do Parque Nacional de Brasília no programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização, constante do Decreto nº 10.447 de 7 de agosto de 2020.



\* C D 2 0 3 5 1 9 6 6 2 5 0 0 \*

Além de ceder à iniciativa privada os serviços de apoio, o decreto autoriza também a cessão da gestão da unidade. Isso, aliado ao desmantelamento dos órgãos de fiscalização ambiental promovido pelo governo federal, coloca em xeque a preservação do parque.

O decreto não detalha como se dará a concessão, motivo pelo qual se faz necessário que o Ministério do Meio Ambiente preste maiores esclarecimentos.

Nestes termos, requeiro o encaminhamento.

Sala das Sessões, de julho de 2020.

**Deputado Alessandro Molon  
Líder do PSB**



\* C D 2 0 3 5 1 9 6 6 2 5 0 0 \*